



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

LEI Nº 218, de 17 de Maio de 1995.

Súmula: Modifica o nome da Escola Municipal União do Sul, para ESCOLA MUNICIPAL MATILDE ALTENHOFEM.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

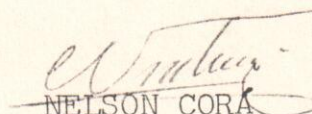
"Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica modificado o nome da Escola Municipal União do Sul, para ESCOLA MUNICIPAL MATILDE ALTENHOFEM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 17 de Maio de 1995.

  
NELSON CORÁ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudia 17/05/95.

  
Erineu Diesel  
Sec. de Administração